

	<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</p> <p>UNIRIO</p> <p>EDITAL Nº 21, de 04 de abril de 2023</p>	
---	--	---

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFESSOR(A) PESQUISADOR(A) EXTENSIONISTA PARA ATUAR NO PROJETO: “MAIS CIDADANIA” (Processo nº 23.102.003156/2022-13).

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO, por intermédio da PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROExC, convoca a Comunidade Universitária da UNIRIO, de acordo com as condições definidas neste edital, a concorrer à concessão de **ATÉ 4** (quatro) bolsas destinadas a docentes da UNIRIO, com formação em nível de doutorado nas áreas das ciências sociais e humanas, da saúde e das ciências exatas para atuar no âmbito do projeto intitulado **“MAIS CIDADANIA”** (Processo nº 23.102.003156/2022-13). Os candidatos devem apresentar experiência em projetos de extensão e pesquisa voltado para: formação de educadores nas temáticas de cidadania, saúde preventiva, ética e consciência ambiental; análise de material didático; pesquisa avaliativa de levantamento de perfil, opinião e satisfação; e organização de publicação sobre o tema.

Das normas e procedimentos:

As normas e procedimentos para inscrição, seleção e concessão de bolsas deverão estar de acordo com as diretrizes desta Pró-Reitoria e em consonância com o projeto intitulado: **“MAIS CIDADANIA”** (Processo nº 23.102.003156/2022-13).

1. Das inscrições dos candidatos:

1.1. **As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas por via eletrônica, por meio do e-mail projetomaiscidadania.unirio@gmail.com, com a apresentação e entrega de toda a documentação exigida no item 1.2 desse edital, até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data descrita no item 7 (sete) deste Edital (dos Prazos), não sendo aceitas propostas submetidas após este horário.**

1.2 A inscrição de cada candidato somente será validada após a confirmação da comissão de seleção, mediante a apresentação de todos os documentos obrigatórios no formato

PDF, sendo enviado um e-mail de confirmação conforme os critérios a seguir:

1.2.1 Todos os candidatos deverão enviar a ficha de inscrição, que consta no ANEXO I deste edital, a qual deverá ser completamente preenchida e assinada pelo candidato;

1.2.2 Todos os candidatos deverão enviar cópia do currículo Lattes completo e atualizado;

1.2.3 Todos os candidatos deverão enviar uma carta de intenção descrevendo sua trajetória relacionada a algum dos temas (cidadania, saúde preventiva, ética e consciência ambiental), como também com contribuições para o projeto em questão, sobretudo, sobre uma das demandas acadêmicas (formação de educadores nas pesquisa avaliativa de levantamento de perfil, opinião e satisfação; e organização de publicação sobre o tema).

2. Da modalidade, perfil, vagas, atribuições dos bolsistas, vigência e valor da bolsa.

Serão concedidas até 04 (quatro) bolsas a professor(a) pesquisador(a) extensionista, com doutorado nas áreas especificadas abaixo, no valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), por um período de **ATÉ 11** (onze) meses.

2.1 As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

1. Vaga 1 – Perfil: doutorado em ciências sociais (preferencialmente antropologia ou sociologia), com experiência na coordenação de projetos no campo da educação para a cidadania, com ênfase na juventude e nos direitos humanos, com produção acadêmica nos últimos cinco anos compatível com bolsista produtividade. Realização das seguintes atividades: construção de subsídios teóricos para a formação de educadores na área de educação para a cidadania. E análise do perfil dos participantes do projeto.
2. Vaga 2 – Perfil: doutorado em educação, com experiência na coordenação de projetos no campo da educação de pessoas jovens e adultas (EJA) e educação popular, com produção acadêmica qualificada na área nos últimos cinco anos. Realização das seguintes atividades: construção de subsídios para a formação de educadores na área de educação de jovens e adultos, supervisão dos bolsistas de graduação e pós-graduação. E análise do perfil dos participantes do projeto.
3. Vaga 3 – Perfil: doutorado em ciências da saúde, com experiência na coordenação de projetos no campo da saúde coletiva e com produção acadêmica qualificada na área nos últimos cinco anos. Realização das seguintes atividades: construção de subsídios para a formação de educadores na área da saúde, supervisão dos bolsistas de graduação e pós-graduação. E análise do perfil dos participantes do projeto.
4. Vaga 4 - Perfil: doutorado em ciências matemáticas e/ou estatísticas, com experiência na formulação de instrumentos quantitativos para construção de perfis de participantes e

avaliação de projetos sociais e com produção acadêmica qualificada na área nos últimos cinco anos. Realização das seguintes atividades: construção e análise de banco de dados sobre perfil e satisfação dos participantes do projeto, supervisão dos bolsistas de graduação e pós-graduação. E análise do perfil dos participantes do projeto.

2.2 Atividades que serão desenvolvidas no projeto sob a responsabilidade da UNIRIO: formar educadores no âmbito da formação inicial social; analisar materiais didáticos; desenvolver o processo de pesquisa avaliativa do projeto, com levantamento de perfil e satisfação dos envolvidos no projeto; banco de dados para estudos quantitativos; supervisão dos bolsistas de graduação e pós-graduação; organização de publicação sobre o tema.

2.3 O/A professor(a) pesquisador(a) extensionista da UNIRIO também deverá se responsabilizar pela coordenação dos encontros para o desenvolvimento das etapas descritas nesse edital; supervisão dos estudantes e produção de relatórios parciais e do relatório final da pesquisa.

3. Dos critérios de seleção do professor(a) pesquisador(a) extensionista:

A seleção do professor(a) pesquisador(a) extensionista ficará sob a responsabilidade de comissão composta por três professores doutores da UNIRIO, presidida pelo Coordenador do Projeto, conforme portaria de nomeação do Magnífico Reitor da Unirio – PORTARIA GR Nº 670, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022. Cabe informar, que cada professor(a) pesquisador(a) terá, sob sua supervisão, estudantes de pós-graduação e graduação para colaborar no desenvolvimento das atividades acadêmicas previstas.

3.1 Todos os candidatos serão avaliados com base na documentação apresentada e entregue por ocasião do procedimento de inscrição.

3.2 As informações prestadas pelos candidatos para fins de cumprimento dos critérios eliminatórios e classificatórios pertinentes a esse processo de seleção deverão estar registradas no Currículo Lattes e na carta de intenções.

3.3 A oferta de bolsas para professor(a) pesquisador(a) extensionista da UNIRIO está condicionada aos critérios dispostos na tabela 1 deste edital, a seguir:

Tabela 1: Detalhamento dos critérios para a seleção de professores pesquisadores

Item	Crítérios	Caráter
3.3.1	Ser professor(a) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – Unirio;	Eliminatório
3.3.2	Preencher corretamente todos os dados constantes da ficha de inscrição;	Eliminatório
3.3.3	Possuir o nível de doutorado nas áreas solicitadas, com experiência no objeto do projeto, de acordo com perfil de cada vaga especificado no item 2.1 deste edital	Eliminatório

3.3.4	No ato da inscrição, enviar os seguintes documentos: Ficha de inscrição do candidato; Currículo Lattes completo e atualizado; e carta de intenções.	Eliminatório
3.3.5	Ter experiência profissional devidamente comprovada, na docência, na pesquisa, na extensão ou em demais ações, programas ou projetos, ligados aos temas correlatos ao projeto, de acordo com perfil de cada vaga especificado no item 2.1 deste edital.	Classificatório

3.4. Fica sob responsabilidade do candidato a comprovação de experiências e/ou formação conforme disposto nesse edital.

4. Dos compromissos do professor(a) pesquisador(a) extensionista:

São compromissos do professor(a) pesquisador(a) extensionista da Unirio no âmbito do projeto que é objeto desse edital:

- 4.1 Elaborar relatórios parciais e relatório final para apresentação dos resultados;
- 4.2 Zelar pelo andamento das atividades do projeto a si atribuídas e pela utilização dos recursos empregados no mesmo;
- 4.3 Responsabilizar-se pela supervisão dos bolsistas sob sua responsabilidade;
- 4.4 Informar, com pelo menos 30 dias de antecedência e justificar, por escrito, a substituição ou cancelamento de sua bolsa;
- 4.5 Manter seu currículo Lattes atualizado para possibilitar à PROExC, a qualquer tempo, obter informações sobre a produção acadêmica da equipe do projeto;
- 4.6 Participar das atividades previstas e designadas aos professores pesquisadores extensionistas da Unirio no âmbito do projeto.

5. Divulgação dos resultados:

A divulgação do resultado da seleção será feita via internet, por meio da página da PROExC, nos prazos estabelecidos neste Edital. Na listagem de divulgação dos resultados constarão somente os candidatos aprovados e classificados. Os demais candidatos poderão solicitar, via o email projetomaiscidadania.unirio@gmail.com, durante o período de recursos, o barema de pontuação e o parecer final da comissão de avaliação.

6. Dos recursos:

O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da seleção deverá fazê-lo de forma livre, a ser realizado por via eletrônica, por meio do e-mail projetomaiscidadania.unirio@gmail.com até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data descrita no item 7 (sete) deste Edital (dos prazos), não sendo aceitos recursos impetrados após este horário.

7. Dos Prazos:

Lançamento do edital	04/04/2023
Período de inscrição	04/04/2023 a 13/04/2023
Resultado preliminar	17/04/2023
Período de recurso	17/04/2023 a 20/04/2023
Resultado final da seleção	24/04/2023
Entrega do termo de responsabilidade	24/04/2023 a 28/04/2023
Início da vigência da bolsa	01/05/2023

8. Das disposições gerais:

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROExC reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste Edital.

O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2023



Prof. Dr. Diógenes Pinheiro
Coordenação Acadêmica do Projeto
UNIRIO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROExC

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL N° 21/2023. PROJETO: “MAIS CIDADANIA”
(Processo nº 23.102.003156/2022-13).

Professor(a) Pesquisador(a) Extensionista

INFORMAÇÕES GERAIS		
Nome do candidato:		
RG:	CPF:	SIAPE N°:
Titulação:	Carga horária: (20h; 40h; DE)	
Unidade/Departamento:		
Telefone residencial:	Comercial:	Celular:
E-mail:		

Documentação enviada em anexo:

- Ficha de inscrição preenchida e assinada
- Cópia do CPF
- Cópia do RG
- Cópia do Currículo Lattes

Declaro que estou ciente e de acordo com as orientações e regras deste edital (**EDITAL N° 21/2023**).

Rio de Janeiro _____ de _____ de 2023.

Assinatura: _____.